



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 368/23, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA GLEDICE DALL AGNOL GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 202/23, de 06 de junho de 2023 e o período de gozo a contar de 26/12/23 a 15/01/24.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,  
Secretária de Administração.